



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Prefeito Igor Soares Ebert

Ano 8 | Nº 447 | Itapevi, 7 de julho de 2017

www.itapevi.sp.gov.br

PREFEITURA REALIZA 1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA

**CLIQUE
AQUI.**
#EuAmoItapevi



A Prefeitura está realizando o **1º Concurso de Fotografia de Itapevi**. Promovido pela Secretaria de Comunicação e Resultados, o concurso está voltado para amadores e profissionais, moradores de Itapevi, a partir de 14 anos de idade. O tema das obras deve ser **#EuAmoItapevi**.

Os melhores trabalhos concorrerão a prêmios de até **R\$ 1.500,00**.
Inscrições até o dia **31/07/2017**.

Acesse o regulamento:
www.itapevi.sp.gov.br.



Página 3



**RUA DO ROSEMARY
TERÁ MURO DE
ARRIMO**

Página 5

**INSCRIÇÕES ABERTAS
PARA AULAS DE
SAMBA ROCK**

Página 5



Nasceu!

SEU

Serviço de Ultrassonografia

**NOVO SERVIÇO DE
ULTRASSONOGRRAFIA DE ITAPEVI**

CONCURSO DE FOTOGRAFIA TEM PRÊMIOS DE ATÉ R\$ 1,5 MIL

Interessados devem se inscrever até o dia 31 de julho. Tema do Concurso é #EuAmoItapevi

**CLIQUE
AQUI.**
#EuAmoItapevi



**CIDADE
DOS OLHOS**
1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DE ITAPEVI

Inscrições até
31/07

www.itapevi.sp.gov.br

SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO
E RESULTADOS



ITAPEVI
PREFEITURA

Valorizar o talento local e construir uma identidade coletiva da nossa cidade. É com esses objetivos que a Prefeitura de Itapevi dá início ao 1º Concurso de Fotografia “Cidade dos Olhos”, voltado a fotógrafos amadores e profissionais de Itapevi.

As imagens enviadas para a competição devem explorar o tema #EuAmoItapevi. Podem participar exclusivamente moradores de Itapevi, com idade mínima de 14 anos. As inscrições podem ser feitas a partir de 1º de julho e se encerram no dia 31 deste mês, às 16h30.

A Prefeitura quer que esse concurso ajude a reforçar o senso de pertencimento do povo de Itapevi com a sua cidade.

Serão premiadas três fotos, dentro de cada uma das três categorias: 1) juvenil: nascidos nos anos de 2003 a 2000; 2) amador: nascidos em 1999 ou antes e 3) profissional: nascidos em 1999 ou antes. As imagens serão avaliadas pelos critérios de beleza e relevância e por jurados técnicos.

Cada participante poderá se inscrever em apenas uma das categorias e participará com até três fotos de paisagens diferentes. Os melhores trabalhos concorrerão a prêmio de até R\$ 1,5 mil

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, das 8h às 12h e das 13h às 16h30, no seguinte endereço: Rua Joaquim Nunes, 65 – Centro (Secretaria de Comunicação e Resultados – CEP: 06653-080 – Itapevi - SP). Também é possível enviar as imagens por correio.

Para se inscrever, o candidato deve preencher uma ficha, anexar cópias do RG, do comprovante de endereço e encaminhar as fotografias. Caso o participante seja menor de 18 anos, a ficha deve ser assinada pelo responsável, que deverá encaminhar as cópias dos respectivos documentos de identidade.

As três primeiras fotos selecionadas em cada categoria serão premiadas da seguinte forma: 1) na categoria juvenil, o prêmio

para o 1º lugar é de R\$ 500, já o 2º colocado leva R\$ 300 e o 3º lugar conquista R\$ 200. Já na categoria amador, o 1º lugar fica com R\$ 1 mil, a 2ª posição fatura R\$700 e o 3º colocado R\$ 500. Para os profissionais, os prêmios são ainda mais elevados. O 1º lugar fatura R\$ 1,5 mil, o 2º colocado conquista R\$ 1,2 mil e o 3º lugar recebe R\$ 900.

A premiação será realizada no auditório da Secretaria de Educação e Cultura (Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 – Centro), no dia 18 de agosto, às 10h. As fotos premiadas farão parte da exposição #EuAmoItapevi, promovida pela administração municipal, e que acontece entre os dias 25 de agosto a 25 de setembro no hall da Prefeitura (Avenida Presidente Vargas, 405 - Vila Nova Itapevi)

Para mais informações ou dúvidas, acesse: www.itapevi.sp.gov.br, envie e-mail para imprensa@itapevi.sp.gov.br ou entre em contato pelo telefone 4143-7600 (Ramal 7613).

FESTIVAL **IT** ARTESANATO
GASTRONOMIA
MÚSICA
DANÇA

CLIMA DE FESTA JULINA

SÁBADO 08/07 | PRAÇA 18 DE FEVEREIRO

- 10h** Banda da Guarda Municipal de Itapevi
- 11h30** Emanuel Torres e Cláudia
- 12h** Raul e Os Pirilampos
- 12h50** Poeta Eduardo Silveira
- 13h** Grupo de Professores da Escola Municipal Livre de Música
- 13h30** Paulo Moreno e Daniel
- 14h** Cantor Lucas Emanuel
- 14h30** Edinaldo e Edinan
- 15h** Grupo Docemente
- 16h** Mariô Rocha & Banda
- 16h30** Anderson Áquilla
- 17h** Quadrilha Julina
- 18h** Grupo Fizart

PREFEITURA COMEÇA A CONSTRUIR MURO DE CONTENÇÃO NO ROSEMARY

Obras começam na segunda-feira (10) e têm prazo de conclusão de um mês

A Prefeitura de Itapevi inicia, na próxima segunda-feira (10), as obras de contenção de encosta da Rua José Januário, na altura do número 1.170, no Jardim Rosemary. O objetivo é garantir a segurança de moradores, pedestres, motoristas e passageiros que circulam na região, onde há tráfego intenso de automóveis e coletivos.

A via faz parte do itinerário da linha 13 de ônibus (Terminal Parque Suburbano II via Jardim Rosemary - Circular). Ao todo, a rua recebe 99 viagens do coletivo por semana.

As obras de contenção de encostas serão executadas em uma semana em uma área de 15 metros de extensão por 2,5 me-



Rua São Januário recebe obras de contenção de encosta

tros de altura. Após a conclusão desta primeira fase, a Prefeitura fará a recuperação

das guias, sarjetas e calçadas neste trecho, o que levará mais 20 dias.

ESCOLA LIVRE DE DANÇA ABRE INSCRIÇÕES PARA AULAS GRATUITAS DE SAMBA ROCK

Interessados podem se inscrever a partir do dia 10 de julho

A Prefeitura de Itapevi abre, na próxima segunda-feira (10), matrículas para aulas de Samba Rock. As atividades serão oferecidas para maiores de 18 anos no Departamento de Cultura (Avenida Luiz Manfrinato, 194 – 1º andar - Centro). São 50 vagas oferecidas.

As inscrições devem ser feitas pessoalmente na Escola Municipal Livre de Dança (Avenida Luiz Manfrinato, 194 – Centro), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Os interessados devem levar duas fotos 3x4, cópia

do comprovante de residência e do RG.

As aulas começam no dia 11 de agosto, e serão realizadas todas as sextas-feiras, das 19h30 às 21h.

Elas serão ministradas pelo professor Eto-re Diego, 3º colocado no Campeonato Estadual de Samba Rock 2017 e integrante da equipe do Estado “Desembaraçando o Nó” e do projeto “Don Dançante”.

Segundo Diego, a ideia de trazer o projeto para Itapevi veio por meio de um diálogo com profissionais da cidade e pela necessidade de oferta do samba rock para uma comunidade mais distante da capital. “Notei uma grande força no estilo musical em Itapevi, mas não

havia um local onde fosse possível ministrar as aulas. Os alunos precisam se dirigir até outras cidades ou mesmo perdiam a oportunidade de frequentar as aulas pela falta de tempo ou de transporte”, disse.

“O Departamento de Cultura de Itapevi surgiu, então, como uma ótima oportunidade. Tenho certeza que será um grande sucesso e o marco de abertura para a realização de eventos do segmento na cidade”, completou o coordenador de Cultura de Itapevi, Henrique Leão.

Mais informações podem ser obtidas no Departamento de Cultura pelo telefone 4205-1871.



Secretaria de Governo
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

LEI Nº 2.477, DE 07 DE JULHO DE 2017.

(Autógrafo nº 051/2017 - Projeto de Lei nº 115/2017 - De autoria do Executivo)

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), PARA FINS QUE ESPECIFICA."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município, nos termos da Lei nº 02425 de 05 de dezembro de 2016, no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Dotação: 11.01.00-2002-2598-12-122-339039.

Art. 2º - Para atender a Abertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, constitui recurso os deferidos no Artigo 43, § 1º, 2º, 3º e 4º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, a ser regulamentado por Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 07 de julho de 2017.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Secretaria de Finanças
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Publicação

P. M. Itapevi – Processo n.º 05271/17 – Pregão Presencial nº 50/17 – Aquisição de bipap e nobreak. – Recebimento de Envelopes às 09:00 horas do dia 26/07/2017 – Abertura de Envelopes às 09:00 horas do dia 26/07/2017. Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante a pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 06/07/2017 – Departamento de Compras e Licitações.

P. M. Itapevi – Processo n.º 012113/17 – Pregão Presencial nº 51/17 – Aquisição de televisão. – Recebimento de Envelopes às 14:00 horas do dia 20/07/2017 – Abertura de Envelopes às 14:00 horas do dia 20/07/2017. Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante a pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 06/07/2017 – Departamento de Compras e Licitações.

P. M. Itapevi – Reabertura - Processo n.º 0426/17 – Pregão Presencial nº 31/17 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conserto de pneus. – Recebimento de Envelopes às 14:00 horas do dia 26/07/2017 – Abertura de Envelopes às 14:00 horas do dia 26/07/2017. Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar – Itapevi/SP. - Retirar o edital mediante a pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 06/07/2017 – Departamento de Compras e Licitações.

P. M. Itapevi – Processo n.º 011459/17 – Tomada de Preços nº 03/17 – Contratação de empresa especializada para reconstrução do muro e talude do CEMEB José dos Santos Novaes. – Recebimento de Envelopes às 09:00 horas do dia 27/07/2017 – Abertura de Envelopes às 09:00 horas do dia 27/07/2017. Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar – Itapevi/SP. - Retirar o edital mediante a pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 06/07/2017 – Departamento de Compras e Licitações.

P. M. Itapevi – Processo n.º 08029/17 – Pregão Presencial nº 52/17 – Registro de preços para eventual prestação de serviços de desentupimento de esgotos e limpeza de caixas de gordura das unidades escolares da rede municipal de ensino. – Recebimento de Envelopes às 14:00 horas do dia 27/07/2017 – Abertura de Envelopes às 14:00 horas do dia 27/07/2017. Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante a pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 06/07/2017 – Departamento de Compras e Licitações.

P. M. Itapevi – Processo n.º 05268/17 – Pregão Presencial nº 53/17 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário de combate, desalojamento e repelência de pombos das unidades escolares da rede municipal de ensino. – Recebimento de Envelopes às 14:00 horas do dia 28/07/2017 – Abertura de Envelopes às 14:00 horas do dia 28/07/2017. Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante a pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 06/07/2017 – Departamento de Compras e Licitações.

P. M. Itapevi – Processo n.º 09087/17 – Pregão Presencial nº 54/17 – Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de sinalização viária. – Recebimento de Envelopes às 09:00 horas do dia 31/07/2017 – Abertura de Envelopes às 09:00 horas do dia 31/07/2017. Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante a pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 06/07/2017 – Departamento de Compras e Licitações.



Inscrições:

Escola de Teatro no Departamento de Cultura

Av. Luiz Manfrinato, 194 - Centro

Das 8h às 17h até o dia 21/07



Secretaria de Administração, Gestão e Tecnologia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVÍ

AVALIAÇÃO MÉDICA

P. M. Itapeví – Proc. Nº 5140/2015 – Concurso Público nº 01/2015– GUARDA MUNICIPAL ASPIRANTE

O Secretário Municipal de Administração convoca os candidatos para Avaliação Médica. Os candidatos deverão comparecer na data, local e horário, conforme listagem abaixo, de acordo com o item 11.18.05 do Edital Completo.

LISTAGEM DE AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	DATA	LOCAL	HORÁRIO
1	EVERTON IVANILDO DA SILVA	41362108-X	11/07/2017	Rua Eugênio Silva, nº 65 Jardim Cristianopolis Itapeví - SP (MEDICINA DO TRABALHO)	09:00
2	ALEX TENORIO DA SILVA	489173822	11/07/2017	Rua Eugênio Silva, nº 65 Jardim Cristianopolis Itapeví - SP (MEDICINA DO TRABALHO)	09:30
4	SOTER SILVA LUNA	451267709	11/07/2017	Rua Eugênio Silva, nº 65 Jardim Cristianopolis Itapeví - SP (MEDICINA DO TRABALHO)	10:00
8	CRISTIANO FELICIO CARVALHO	424022667	11/07/2017	Rua Eugênio Silva, nº 65 Jardim Cristianopolis Itapeví - SP (MEDICINA DO TRABALHO)	10:30

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DATA	LOCAL	HORÁRIO
2	EDNEI TOBIAS LIGERI MARQUES	343063372	11/07/2017	Rua Eugênio Silva, nº 65 Jardim Cristianopolis Itapeví - SP (MEDICINA DO TRABALHO)	11:00
5	DENER ROCHA DE SOUZA	368575196	12/07/2017	Rua Eugênio Silva, nº 65 Jardim Cristianopolis Itapeví - SP (MEDICINA DO TRABALHO)	09:00
9	LUCAS MELO LOURENCO	49667481X	12/07/2017	Rua Eugênio Silva, nº 65 Jardim Cristianopolis Itapeví - SP (MEDICINA DO TRABALHO)	09:30
11	ERICK WILLIAM DA SILVA OLECSINE	342126830	12/07/2017	Rua Eugênio Silva, nº 65 Jardim Cristianopolis Itapeví - SP (MEDICINA DO TRABALHO)	10:00
12	LEONARDO CAETITE MARTINS	405772063	12/07/2017	Rua Eugênio Silva, nº 65 Jardim Cristianopolis Itapeví - SP (MEDICINA DO TRABALHO)	10:30
13	PAULO JOSE DA SILVA SANTOS	272441302	12/07/2017	Rua Eugênio Silva, nº 65 Jardim Cristianopolis Itapeví - SP (MEDICINA DO TRABALHO)	11:00
14	RAFAEL RODRIGUES COSTA	411270242	13/07/2017	Rua Eugênio Silva, nº 65 Jardim Cristianopolis Itapeví - SP (MEDICINA DO TRABALHO)	09:00
16	SERGIO BENEDITO APARECIDO DE LIMA	348881836	13/07/2017	Rua Eugênio Silva, nº 65 Jardim Cristianopolis Itapeví - SP (MEDICINA DO TRABALHO)	09:30
17	IURI LOPES BARRIGA	460303089	13/07/2017	Rua Eugênio Silva, nº 65 Jardim Cristianopolis Itapeví - SP (MEDICINA DO TRABALHO)	10:00
19	DANIEL GOMES CORDEIRO	486976890	13/07/2017	Rua Eugênio Silva, nº 65 Jardim Cristianopolis Itapeví - SP (MEDICINA DO TRABALHO)	10:30
20	VICTOR AUGUSTO RUIZ DOMINGUES	525395817	13/07/2017	Rua Eugênio Silva, nº 65 Jardim Cristianopolis Itapeví - SP (MEDICINA DO TRABALHO)	11:00
21	ERIKA BARBOZA DOS SANTOS COMERCE	324694891	13/07/2017	Rua Eugênio Silva, nº 65 Jardim Cristianopolis Itapeví - SP (MEDICINA DO TRABALHO)	11:30
23	MARA ETELVINA MIRANDA DOS SANTOS OLIVEI	443138308	13/07/2017	Rua Eugênio Silva, nº 65 Jardim Cristianopolis Itapeví - SP (MEDICINA DO TRABALHO)	12:00

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia
Rogério de Oliveira

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - DIA 03/07/2017

COMPARECERAM

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ANA GLAUCIA DA SILVA GUNDIM	52539610X	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	03/07/2017	365 DIAS
2	DALVA ROSA MEDEIROS DE ARAUJO	208729252	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	10/07/2017	365 DIAS
3	MARCUS VINICIUS LEMOS	407370821	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA I	DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEFESA DA CIDADANIA E DA MULHER	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	11/07/2017	120 DIAS
4	SIMONE PEDROSO FONTES	256054435	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	03/07/2017	365 DIAS

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Rogério de Oliveira

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - DIA 04/07/2017

COMPARECERAM

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ANTONIO AUGUSTO DE FARIA ROCHA COSTA	2944864	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	03/07/2017	90 DIAS
2	GABRIELA CRISTINA DA SILVA	489565517	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	10/07/2017	365 DIAS
3	JOSÉ AMORIM DA SILVA	576174063	AGENTE DE TRANSPORTE-OPERAÇÃO MÁQUINAS PESADAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	06/07/2017	180 DIAS
4	MILCA BETANIA SANTOS BISPO	226268755	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	12/07/2017	365 DIAS

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Rogério de Oliveira

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - DIA 29/06/2017

COMPARECERAM

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	HELAINÉ LINA DOS SANTOS BEZERRA	339416671	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA I	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E TECNOLOGIA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	11/06/2017	60 DIAS
2	THIAGO MARQUES DA SILVA	470700269	GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	09/06/2017	180 DIAS

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Rogério de Oliveira



JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 17 de JULHO de 2017 no Departamento de Engenharia de Segurança, Medicina e Saúde do Trabalhador no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	FABIANI SANTOS	339928748	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:00
2	FLAVIA VENTURA DA ROCHA	23455115X	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	09:30
3	GISELE FERREIRA DE ANDRADE	29710021X	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:00
4	JULIA DE SOUZA MIRANDA ARAUJO	22837313X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:30
5	MARIA LUIZA SOBREIRA DE OLIVEIRA	287252383	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:00

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Rogério de Oliveira

JUNTA MÉDICA

A Prefeitura do Município de Itapevi, RETIFICA a PUBLICAÇÃO de 30/06/2017, edição nº 445, do Diário Oficial de Itapevi, referente aos Pareceres de Junta Médica, conforme segue:

Onde se lê:

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	VERA LUCIA CÂNDIDO DO NASCIMENTO	244639176	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	27/06/2017	180 DIAS

Leia-se corretamente:

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	VERA LUCIA CÂNDIDO DO NASCIMENTO	244639176	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	27/06/2017	180 DIAS

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Rogério de Oliveira

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS – OPERADOR DE EMPILHADEIRA ELÉTRICA (RETRÁTIL) – ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E TECNOLOGIA) – 03/2017

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA AS FUNÇÕES DE OPERADOR DE EMPILHADEIRA ELÉTRICA.

A Prefeitura do Município de Itapevi, com fundamento na lei 958/1990 e suas alterações que regulamenta as contratações de pessoal, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado, para contratação, por tempo determinado de Operador de Empilhadeira).

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento;
- 1.2. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá comparecer na data, local e horários abaixo especificados, para entregar a documentação descrita no item 2 deste edital.

DATA: Dias 10, 11 e 12 de Julho de 2017.

LOCAL: Prefeitura do Município de Itapevi - Secretaria de Administração, Gestão e Tecnologia – Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Presidente Vargas, 405 – Nova Itapevi - Itapevi – SP.

HORÁRIO: das 08h00min às 17h00min

- 1.3. Não se aceitará reclamações posteriores à data estabelecida para confirmação de inscrição.
- 1.4. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso de o fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

Será exigida dos candidatos ao Processo Seletivo, para fins de inscrição, a apresentação do original e cópia dos seguintes documentos:

- ✓ Documento de identidade;
- ✓ CPF;
- ✓ Título de eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (última votação);
- ✓ Quitação com a obrigação militar (masculino);
- ✓ Comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- ✓ Comprovante do Curso de Empilhadeira Elétrica (retrátil);
- ✓ Currículo, conforme item 5.

3. DAS VAGAS, VENCIMENTOS E DA JORNADA DE TRABALHO

CARGO	CAMPO DE ATUAÇÃO	VAGAS	ESCOLARIDADE/EXIGENCIA	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
Operador de Empilhadeira Elétrica	Almoxarifado	02	Curso de Empilhadeira Elétrica (Retrátil)	R\$ 1.571,00 (Hum mil quinhentos e setenta e um reais)	40 horas semanais

4. ATRIBUIÇÕES DOS CARGO

4.1. Cargo: Operador de Empilhadeira Elétrica

Síntese das Atribuições:

Operar empilhadeiras manejando os comandos de marchas, direção e elevação para transportar, empilhar e posicionar materiais, matérias-primas, caixas, fardos e cargas similares.
Conduzir a empilhadeira, operando os dispositivos de marcha e direção, a fim de posicioná-la para o recolhimento ou descarga dos materiais; Recolhe a carga, introduzindo-lhe na base ou plataforma elevadora, erguendo-a para transportá-la ao local determinado; Conduz a empilhadeira carregada pelo armazém ou depósito, observando as normas de segurança, para transportar a carga recolhida; Descarga a empilhadeira, movimentando na plataforma elevadora até a altura necessária, para depositar a carga sobre o solo ou estante; Zelar pela conservação da empilhadeira, lubrificando as partes móveis e completando os níveis de óleo, água e combustível, para mantê-los em bom estado.

05. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Requisitos

- a) O candidato deve possuir a qualificação mínima exigida para o exercício da função, de acordo com o perfil profissional. A avaliação curricular tem caráter eliminatório e compreende análise da capacidade e experiência profissional, comprovada por meio da avaliação do currículo e apresentação de comprovantes de experiência profissional.

5.2. Para fins de comprovação de experiência profissional o candidato deverá apresentar original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; na hipótese de estatutário, publicação da nomeação em Diário Oficial ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão público.

5.3. Toda a documentação deverá ser entregue juntamente com relação de documentos organizada em duas vias.

06. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o tempo de experiência.

6.2. Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que for mais idoso.

6.3. O resultado do processo seletivo será publicado no dia 18/07/2017 no Diário Oficial do Município de Itapevi, disponibilizado no site do Município de Itapevi www.itapevi.sp.gov.br e afixado no mural da Secretaria de Administração, Gestão e Tecnologia.

07. DOS RECURSOS

7.1. Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Protocolo da Prefeitura do Município de Itapevi, no prazo de **dois dias** úteis contados da divulgação do resultado.

7.2. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8. DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação está prevista para o dia 25/07/2017, no site do Município de Itapevi www.itapevi.sp.gov.br, no Diário Oficial do Município de Itapevi e afixado no mural da Secretaria de Administração, Gestão e Tecnologia.

9. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

9.1 O Departamento de Recursos Humanos (DRH) da Prefeitura do Município de Itapevi convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, após aptidão para o cargo e entrega de documentação necessária irá assinar o contrato.



9.2. O contrato terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses, com vigência certa e determinada, vigorando por 30(dias), podendo o contrato ser prorrogado automaticamente a cada 30 (trinta) dias, salvo se a **CONTRATANTE** ou **CONTRATADO** se manifestar por escrito contrário à prorrogação, com antecedência de 15(quinze) dias do vencimento do contrato, respeitada a legislação vigente devendo ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- Por superveniência de contratação mediante Concurso Público;
- Desempenho ineficiente das funções;
- Necessidade de redução com gasto de pessoal.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O candidato não poderá acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos;
- Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital;
- O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado da data de publicação do resultado, prorrogável por igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria de Administração, Gestão e Tecnologia.
- A inexistência ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo;
- Para o profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga;
- O horário de trabalho do candidato aprovado será determinado pela Secretaria de Administração, Gestão e Tecnologia;
- Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidade;
- Após o prazo de 72 horas, o candidato que não comparecer dará direito ao DRH da Prefeitura de convocar o próximo classificado.
- Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função;
- Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos à Inspeção Médica e Psicológica Oficial e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício das funções;
- O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato por prazo determinado regido pelas normas contidas na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2017:

- Jonatas Felipe Francisco - Secretaria de Administração, Gestão e Tecnologia – PRESIDENTE**
- Daniel de Moraes - Secretaria de Administração, Gestão e Tecnologia – Membro**
- Vinicius de Paula dos Santos - Secretaria de Justiça - MEMBRO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2017

FUNÇÃO: OPERADOR DE EMPILHADEIRA ELÉTRICA (RETRÁTIL)

Nome:	
RG:	CPF:
Data Nascimento:	Sexo: ()Feminino ()Masculino
End.:	
Comp.:	Bairro:
Cidade:	CEP:
E-mail:	
Telefones:	

Documentos entregues:

<input type="checkbox"/>	Documento de identidade (RG)
<input type="checkbox"/>	CPF
<input type="checkbox"/>	Título de eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (última votação).
<input type="checkbox"/>	Quitação com a obrigação militar (masculino).
<input type="checkbox"/>	Comprovante de conclusão do Ensino Médio
<input type="checkbox"/>	Comprovante do Curso de Empilhadeira Elétrica (retrátil);
<input type="checkbox"/>	Currículo, conforme item 5 do Edital (original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; na hipótese de estatutário, publicação da nomeação em Diário Oficial ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão público).

DECLARO, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que a presente inscrição importa na aceitação de todas as regras e critérios estabelecidos no edital, dos quais não poderei alegar desconhecimento.

Itapeví, ____/____/____

Assinatura do candidato

Resultado Toxicológico – Concurso 001/2015.

Guarda Municipal Aspirante

NOME	RG	RESULTADO
ALEX TENORIO DA SILVA	489173822	APTO
CRISTIANO FELICIO CARVALHO	424022667	APTO
DANIEL GOMES CORDEIRO	486976890	APTO
DENER ROCHA DE SOUZA	3.8575196	APTO
EDNEI TOBIAS LIGERI MARQUES	343063372	APTO
ERICK WILLIAM DA SILVA OLECSINE	342126830	APTO
ERIKA BARBOZA DOS SANTOS COMERCE	324694891	APTO
EVERTON IVANILDO DA SILVA	41362108X	APTO
IURI LOPES BARRIGA	460303089	APTO
LEONARDO CAETITE MARTINS	405772063	APTO
LUCAS MELO LOURENCO	49667481X	APTO
MARA ETELVINA MIRANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	443138308	APTO
PAULO JOSE DA SILVA SANTOS	272441302	APTO
RAFAEL RODRIGUES COSTA	411270242	APTO
SERGIO BENEDITO APARECIDO DE LIMA	348881836	APTO
SOTER SILVA LUNA	451267709	APTO
VICTOR AUGUSTO RUIZ DOMINGUES	525395817	APTO

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia

Rogério de Oliveira

A Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia, torna público, que recebeu duas propostas de preço na Chamada Pública de manifestação de interesse para realização dos serviços técnicos de redesenho organizacional, revisão de plano de cargos, carreiras e vencimentos e adequação do estatuto, conforme segue: 1 - Instituto de Gestão de Cidades – IGECs, no valor de R\$ 639.200,00 (Seiscentos e trinta e nove mil e duzentos reais) e 2 – Fundação Getúlio Vargas – FGV, no valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), sendo considerada vencedora a FGV – Fundação Getúlio Vargas, por ter apresentado o menor preço.

CONVOCAÇÃO Concurso Público 01/2016

P. M. Itapeví – Proc. Nº 06280/2016 – Concurso Público nº 01/2016 - Provimento do cargo de Téc. em Educação e Ação Social - Desenvol. Infanto-Juv. e Monit. em situação de Vulnerabilidade Social.

O Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapeví. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapeví/SP, no prazo de **05 cinco dias úteis (nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de Julho de 2017)** sob pena de deserção. **Itapeví, 07 de Julho de 2017.**

Téc. em Educação e Ação Social - Desenvol. Infanto-Juv. e Monit. em situação de Vulnerabilidade Social

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
12	CEZAR AUGUSTO SANTOS	35993032-3
15	ADRIANO ALMEIDA SANTOS	39428652-2
16	MATEUS OLIVEIRA DE LUCIA	5293715-6

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Rogério de Oliveira

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 04/2015

P. M. Itapevi – Proc. Nº 24741/2015 – Concurso Público nº 04/2015, Técnico do Executivo - Administração Técnica.

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 10,11,12,13 e 14 de Julho de 2017)** sob pena de deserção. **Itapevi, 07 de Julho de 2017.**

Tecnico do Executivo - Administração Técnica

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
23	PAULO HENRIQUE LUIZETTO	50700295-7
25	CRISTINA REIS ADOMAITIS	30618833-8
26	LUCIANO MARTINS CHAVES	41851793-9
27	JEFERSON DOS SANTOS RODRIGUES	32791320-4
28	JEFERSON SANCHES CORREA LEITE	29867552-3

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia

Rogério de Oliveira

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

Razão Social: Droga Saúde Ltda – ME (RL – Neusa Cristina de Souza Mattos - Protocolo nº 0217/17) – Processo nº 10592/15.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVAÇÃO DE CEVS EXISTENTE:

Razão Social: Raquel Oliveira da Silva (CEVS nº 352250507-477-000100-1-4) – Processo nº 12298/16, Alexion Farmacêutica Brasil Importação e Distribuição de Produtos e Serviços de Administração de Vendas Ltda (Protocolo nº 0238/17 – CEVS nº 352250507-464-000138-1-1) – Processo nº 19388/16, Oliveira Farma Ltda – ME (Protocolo nº 0161/17 – CEVS nº 352250507-477-000091-1-3) – Processo nº 4887/15.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/DESATIVAÇÃO DE CEVS EXISTENTE:

Razão Social: Oxoid Brasil Ltda (Protocolo nº 0234/17 – CEVS nº 352250507-464-000123-2-7) – Processo nº 10843/15.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: PR Serviços de Coleta Ltda – Processo nº 1454/17, Droga EX Ltda – Processo nº 6231/17.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Isdin Produtos Farmacêuticos Ltda (Protocolo nº 0122/17) – Processo nº 23959/09, Laboratórios Pfizer Ltda (Protocolo nº 0001/17) – Processo nº 18067/14, Drogaria Kaynan Ltda – ME (Protocolo nº 0109/17) – Processo nº 20902/09, Consolo Odontologia Ltda – ME (Protocolo nº 0129/17) – Processo nº 2632/11, Drogaria Fhamatudo – Eireli – ME (Protocolo nº 0142/17) – Processo nº 6848/16, Teva Farmacêutica Ltda (Protocolo nº 0148/17) – Processo nº 14448/15.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE:

Razão Social: Teva Farmacêutica Ltda (Protocolo nº 0136/17) – Processo nº 14448/15.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Razão Social: Clube de Campo Recanto Verde (poço) – Processo nº 15858/13, New Italian Fast Food Cozinha Industrial Ltda – Processo nº 10876/14, Ivone Ferreira Matos Natação – ME – Processo nº 24016/15, J.J Indústria de Cosméticos Ltda – EPP – Processo nº 10177/17.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO:

Razão Social: Espaço Criança Berçário e Escola de Educação Infantil Ltda – EPP – Processo nº 3875/17.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Labclim Diagnósticos Laboratoriais Ltda – Processo nº 14935/13.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Razão Social: Hydra Font Sistema Alternativo de Abastecimento de Água Ltda – ME – Processo nº 2434/16.

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Labclim Diagnósticos Laboratoriais Ltda – Processo nº 26284/11.

CANCELAMENTO DE CEVS EXISTENTE:

Razão Social: Labclim Diagnósticos Laboratoriais Ltda (CEVS nº 352250507-864-000071-0-2) – Processo nº 14935/13, Hydra Font Sistema Alternativo de Abastecimento de Água Ltda – ME (CEVS nº 352250507-360-000103-0-8) – Processo nº 2434/16, Labclim Diagnósticos Laboratoriais Ltda (CEVS nº 352250507-869-000004-1-8) – Processo nº 26284/11.

ERRATA:

Onde se lê no Diário Oficial nº 443, o correto é a seguinte publicação:

A Secretária de Saúde e Bem Estar no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Estadual 10.083/98, torna público a relação dos profissionais membros da equipe que compõe a Divisão Técnica de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental investidos das funções fiscalizadoras e autoridade sanitária:

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR		
Aparecida Luiza Nasi Fernandes		
FISCAL SANITÁRIO		
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL	
Francisco dos Santos Pinto	1102	
Iva Aparecida Leite	1103	
Ana Paula Bispo Pereira	1104	
Riceli Juliana da Costa Oliveira	1105	
Carlos Augusto Goulart	1106	
Ubiratan Carvalho Pereira	1107	
José Iriovaldo Ferreira	1108	
Moisés Alexandre dos Santos	1109	
Cristiane Pereira de Souza	1114	
Edy Fugita	1115	
Luiz Carlos Valino Pessoa	1119	
Rubens Artave	1121	
FARMACÉUTICO		
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL	
Miguel Rodrigues da Silva Junior	1128	

Rua Dimarães Antonio Sandei nº 123 – Cidade da Saúde - CEP: 06693-130 Telefone: (11) 4143-8499

CIRURGIÃO DENTISTA		
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL	
Victor José Thobias	1129	
MÉDICO VETERINÁRIO		
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL	
Catia Costacurta Pasanisi	1113	
Sirlei Mazzei	1122	
Rodrigo de Macedo Couto	1130	
ENFERMEIRA		
NOME	NÚMERO DE CREDENCIAL	
Amanda Ruas Almeida	1111	

Ciente:

Dra. Aparecida Luiza Nasi Fernandes
Secretária de Saúde e Bem Estar



 **Secretaria da Saúde e Bem Estar**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

A Secretária de Saúde e Bem Estar no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 21, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Silva & Barbosa Comércio de Alimentos Ltda (AIF nºs 2995 e 3010 – artigo 122, inciso XI da Lei Estadual 10.083/98), Restaurante e Casa do Norte Sabores e Iguarias Ltda – ME (AIF nº 2785 – artigo 86 c/c artigo 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/98), Vítório Alcides Lara Machado (AIF nº 2786 – artigo 86 c/c artigo 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/98), Biomedical Distribution Mercosur Ltda (AIF nº 3008 – artigo 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/98), Bar Restaurante e Casa do Norte Itapevi Ltda – ME (AIF nº 2787 – artigo 86 c/c artigo 122 da Lei Estadual 10.083/98), Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (AIF nº 3016 – artigos 81, 110 e 122, inciso IX da Lei Estadual 10.083/98, combinados com o artigo 13, inciso 13, inciso V da Portaria MS 2914 MS 12/12/11 e com o artigo 1º da Resolução SS 65 de 02/08/16), A. F. Gonçalves Esfíharia Ltda – ME (AIF nº 3012 – artigo 86 c/c artigo 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/98), Marta Flores (AIF nº 3020 – artigo 86 e 110 da Lei Estadual 10.083/98), Pastelaria Estrela de Itapevi Ltda – ME (AIF nº 2899 – artigo 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/98).

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Dia Brasil Sociedade Ltda (AIP nº 2876 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 7234/17, LC Transportes, Logísticas e Armazéns Gerais Ltda (AIP nº 2605 – multa – inciso III do artigo 112 e nos incisos III, XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 7239/17, José Marcos da Silva (AIP nº 2607 – multa – inciso III do artigo 112 e no inciso XX do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 6172/17, Vilobaldo da Silva Pinheiro – ME (AIP nº 2877 – advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 9777/17, Li Xijuan – Pastelaria – ME (AIP nº 2611 advertência - artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 24078/16, Pizzaria e Restaurante Martins Eireli (AIP nº 2612 – advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 8085/17.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Raia Drogasil S/A (RT – Erica da Cruz Freitas (substituta) – Protocolo nº 0210/17) – Processo nº 0143/04, Astellas Farma Brasil Importação e Distribuição de Medicamentos Ltda (RT – Aline Dias Carvalho (principal) – Protocolo nº 0164/17) – Processo nº 7945/12, Demac Produtos Farmacêuticos Ltda (RT – Edilene Aparecida da Silva Rocha – Protocolo nº 0198/17) – Processo nº 2767/01, PR Serviços de Coleta Ltda (RT – Denise Carvalho Rezende – Protocolo nº 0113/17) – Processo nº 1454/17, Drogaria Campeã Popular Itapevi Cesário de Abreu Ltda – ME (RT – Alexandre de Souza Norberto e Uelton Silveira Ramos – Protocolo nº 0231/17 e 0237/17) – Processo nº 19105/12, Drogaria Campeã Popular Rubens Caraméz Ltda (Protocolo nº 0236/17) – Processo nº 7722/10, Santa Clara Laboratório Médico Ltda – EPP (RTs – Lília Mara Marques da Silva Corrêa (principal), Emilia Ribeiro da Silva (substituta), Wanessa Moreira Queiroz (substituta) – Protocolo nº 0201/17, 0202/17 e 0203/17) – Processo nº 14793/16.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Raia Drogasil S/A (RTs – Erica da Cruz Freitas (principal) e Marcelo Guedes Correia (substituto) – Protocolo nºs 0211/17 e 0212/17) – Processo nº 0143/04, Droga Saúde Ltda – ME (RT – Neusa Cristina de Souza Mattos – Protocolo nº 0218/17) – Processo nº 10592/15, Drogaria Campeã Popular Itapevi Ltda – EPP (RT – Jaqueline Maria da Conceição – Protocolo nº 0188/17) – Processo nº 0310/08, Astellas Farma Brasil Importação e Distribuição de Medicamentos Ltda (RTs – Mônica dos Santos Rodnik (principal) e Aline dias Carvalho (substituta) – Protocolo nº 0183/17 e 0184/17) – Processo nº 7945/12, Denver Especialidades Químicas Ltda (RT – Miguel Zalvo Costa – Protocolo nº 0128/17) – Processo nº 0997/17, PR Serviços de Coleta Ltda (RT – Bruna Nascimento Santos da Silva – Protocolo nº 0114/17) – Processo nº 1454/17, Santa Clara Laboratório Médico Ltda – EPP (RT – Emilia Ribeiro da Silva (principal), Rosimeire das Dores de Campos (substituta) – Protocolo nº 0204/17 e 0205/17) – Processo nº 14793/16, Eurofarma Laboratórios S/A (RT – Andréa Yuriko Ioshioca (substituta) Protocolo nº 0223/17) – Processo nº 0617/06.



Em 17 de abril de 2017, foi publicada a Lei Municipal nº 2.443/2017 que Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, para atuação na área da saúde pública no Município. Isto Posto, a Prefeitura Municipal de Itapevi, através de sua Secretaria de Saúde e Bem Estar TORNA PÚBLICO E CONVOCA todas as entidades sem finalidade econômica que atuem na área da saúde a realizar sua qualificação como Organização Social no Município, os requisitos e demais disposições necessárias a instrução do pedido estão regulamentados no Decreto Municipal nº 5.259/2017, demais informações e/ou esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: sec.saude.adm@itapevi.sp.gov.br.

Link para obtenção da Lei Municipal nº 2.443/2017:

<https://leismunicipais.com.br/a/sp/i/itapevi/lei-ordinaria/2017/245/2443/lei-ordinaria-n-2443-2017-dispoe-sobre-a-qualificacao-de-entidades-sem-fins-lucrativos-como-organizacoes-sociais-para-atuacao-na-area-da-saude-publica>

Link para obtenção do Decreto Municipal nº 5.259/2017:

http://www.itapevi.sp.gov.br/noticiasNovo/sec_governo/decretos.php



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi



Secretaria de Receita
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Em atendimento a solicitação de Imunidade, para os imóveis cadastrados nas inscrições relacionadas na tabela abaixo, temos a informar que foi **DEFERIDO**, mediante as documentações apresentadas e despacho exarado nos autos dos processos administrativos, também relacionados na referida tabela, e conforme dispõe o Artigo 7º, VI,"b", §2 da LC nº34/2005 (código tributário municipal) e artigo 150,VI,"b" da CF/88. Outrossim, colocamo-nos à disposição de vossa senhoria, pessoalmente ou por meio do telefone (11) 4143-7500 ramal 7580 ou 7547, para evitar eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Processo Administrativo	Interessado	Inscrição Cadastral	Id Físico	IPTU	Valor
3434/2016	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO DE VILA BANCÁRIAS	23.132.54.94.0180.00.000	25228	2017	R\$ 392,52
4616/2013	UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA	23.123.51.66.0032.00.000	12939	2017	–

Marco Aurélio Corrêa
Chefe da Divisão de Cadastro e Lançamentos de Tributos Imobiliários

Luiz Cláudio de Freitas
Secretário da Receita

As pessoas abaixo-qualificadas ficam NOTIFICADAS que a PMI efetuou o Lançamento Complementar do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU dos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, referente aos imóveis cadastrados neste município sob os Id Físicos relacionados na planilha que segue, nos termos dos Art. 12, 13, III, "c" e "d" e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal. Cumpre informar que os débitos foram corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que o pagamento poderá ser feito à vista, com vencimento em 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificação, com desconto de 5%, ou, sem desconto, em até 11 (onze) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos ainda, que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta notificação para, querendo, interpor recurso cabível e apresentar provas.

O processo administrativo no qual foi gerado o lançamento encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Avenida Presidente Vargas, 405, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Informa-se, por fim, que:

a) os créditos informados serão "... regularmente inscritos na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, por lei ou por decisão final proferida em processo regular", conforme disposto no Art. 433, da Lei Complementar nº 34/2005 – CTM, bem como protestados, nos termos do parágrafo único do Art. 1º da Lei Federal nº 9.492;

b) quando houver mais de um devedor ou responsável, "O pagamento efetuado por um dos obrigados aproveita aos demais".

Caso não seja acusado o recebimento dos carnês juntamente com o termo de intimação, colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias, pessoalmente, ou através do telefone 4143-7500 ramais 7580 e 7547, para entrega de segunda via e/ou maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

PLANILHA DE LANÇAMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ID FÍSICO	NOME / CONTRIBUINTE	ENDEREÇO IMÓVEL	IMÓVEL QUADRA	IMÓVEL LOTE	ENDEREÇO DE ENTREGA	Nº DO TERMO DE INTIMAÇÃO	EXERCÍCIOS DE IPTU COMPLEMENTAR LANÇADOS	TOTAL LANÇADO
9789/2017	20101	HELIO DOMINGUES	RUA PROF MARIA ZIBINA CARVALHO, 515 – SANTA RITA I – ITAPEVI/SP	16	31	AV ALBERTO RUFOLIO, 257 VL ANITA COSTA – JANDIRA/SP	206/2017	2012 – 2017	R\$ 1.875,83
12579/2014	1523	DEBORA DE FREITAS BRANDI DOS REIS	ESTRADA DAS FLORES, S/N – DA LAGOA – ITAPEVI/SP	-	G24	ESTRADA CONTORNO, 186 RECANTO DO SOCORRO – VG GRANDE PAULISTA/SP	208/2017	2012 – 2014	R\$ 6.725,63
12424/2016	8274	EVANIO SILVA KOBAYASHI	ESTRADA DOS COQUEIROS, S/N – JARDIM NOVA ITAPEVI/SP	M	6	RUA SEBASTIÃO ESTEVES GERMANO, 49 VILA GARCIA - ITAPEVI/SP	207/2017	2012 – 2017	R\$ 21.281,97

40728/2012	46005	MARIA EVANDA SIMÃO	RUA GAIVOTA, S/N JARDIM NOVA COTIA – ITAPEVI/SP	6	13	RUA CAMINHO EXISTENTE, 48 CASA 1 – JARDIM SANTANA – COTIA/SP	212/2017	2012 – 2017	R\$ 310,77
2445/2014	22682	EURIDICE DA SILVA MARTINS	ACESSO APOTRIBU, 54 APT 23A – COHAB SETOR D – ITAPEVI/SP	2	9	ACESSO APOTRIBU, 54 APT 23A – COHAB SETOR D – ITAPEVI/SP	211/2017	2012 – 2014	R\$ 496,84
31417/2015	38560	SALVADOR RODRIGUES DE SOUSA	RUA SERRA DE PARACAIMA, 60 JARDIM ROSEMARY – ITAPEVI/SP	34	5	RUA EDUAR SANTOS, 8 JARDIM ROSEMARY – ITAPEVI/SP	210/2017	2013 – 2017	R\$ 619,69
1557/2015	24207	HILTON GARCIA DE OLIVEIRA	RUA LUIZ BELLI, 240 AP 12A – COHAB SETOR A – ITAPEVI/SP	10	35	RUA LUIZ BELLI, 240 AP 12A – COHAB SETOR A – ITAPEVI/SP	209/2017	2012 – 2017	R\$ 381,52
2073/2016	49929	HELDER RIBEIRO SILVA	RUA JAIR BOZZALAN, 34 NOSSA SENHORA DE FATIMA – ITAPEVI/SP	G	4	RUA MIGUEL RAMOS RODRIGUES, 75 VILA AURORA – ITAPEVI/SP	214/2017	2012 – 2017	R\$ 947,73
10037/2017		NOEL ALVES DE MELLO	RUA ORLANDO HIGINO DE MORAES, 249 NOVA ITAPEVI – ITAPEVI/SP	1	PT28	RUA ORLANDO HIGINO DE MORAES, 249 NOVA ITAPEVI – ITAPEVI/SP	215/2017	2012 – 2017	R\$ 222,64

JAQUELINE LIMA CAMPOS
Diretora do Departamento de Fiscalização e Gestão de Tributos Municipais

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Receita

É TEMPO DE MUDANÇA DE FASE

Recreio nas Férias

CHEGOU O PROGRAMA PRA SE DIVERTIR E APRENDER NAS FÉRIAS

Lançamento do programa **Recreio nas Férias Escolares**. Um conjunto de atividades para seu filho curtir e aprender brincando: esporte, cinema, teatro, circo, contação de histórias, brincadeiras de rua e muito mais. Participe!

10/07 | 8h30 | CEMEB Manuel Bandeira
R. Marialva, 376 - Jardim Briquet, Itapevi.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, Lazer e JUVENIDADE

ITAPEVI



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do
Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Secretaria de
Comunicação e Resultados

Rua Joaquim Nunes, 65, Centro Telefone: 4143-7600

Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Eurico Ramos - MTB: 49.599

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eurico Ramos, José Mauro, Kleber Maruxo, Luiza Nasi Fernandes, Marcos Godoy, Marcos Toledo, Mauro Martins Júnior, Paula Pezzoni, Ramon Medrano, Rogério de Oliveira, Sônia Esteves, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

ItapeviPrev

Superintendente:

Bruno Augusto Viana Lopes



EDUCAÇÃO DE ITAPEVI COM QUALIDADE **SESI**

AQUI, SEU FILHO TEM FUTURO

LIVROS DIDÁTICOS PARA ALUNOS E
CAPACITAÇÃO AOS PROFESSORES

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA



ITAPEVI
PREFEITURA